

**PORTARIA Nº 122 – 19 de abril de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Cassia Tres**, RG nº 8.765.387-0, ampliação de 4 (quatro) horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 19 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de abril de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de abril de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete